



Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 23 de abril de 2018.

REC. GUARATINGUETÁ 27/ABR/2018 17:54 00000449

Proc. 1130/2018

Ofício C.nº 064/2018

Envia Projeto de Lei Executivo nº 022/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente, para submeter à apreciação desta Colenda Câmara o incluso PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A proposta em tela tem por objetivo atender ao disposto no artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, bem como aos termos do artigo 67, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que atribuem à Chefia do Executivo a competência para remessa, ao Legislativo Municipal, de Projeto de Lei, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que a proposta legislativa para o exercício de 2019 procurou atender integralmente aos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e outras providências.

A redação conferida ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias adotou uma objetividade técnica fundamentada em capítulos que buscaram, de modo claro e objetivo, indicar o comportamento municipal para o exercício vindouro, a saber:

- Capítulo I – Das Disposições Preliminares;
- Capítulo II – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- Capítulo III - Das Orientações para Elaboração da Lei Orçamentária;
- Capítulo IV - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- Capítulo V – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal;
- Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária;
- Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias.

Ressalte-se, por outro lado, que determinados, anexos previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos à situação financeira e atuarial, ou seja, receitas e despesas previdenciárias e de projeção atuarial de regime próprio de previdência dos servidores, não são exigíveis para este Município, pois não possuímos regime próprio de previdência para tal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Ofício C.nº 064/2018 - continuação -

fls. 02

Foram elaboradas as estimativas e compensação da renúncia de receita para 2019, incidindo na baixa da Dívida Ativa em função do valor de alçada, remissão do ISS e ITBI em função do Programa Habitacional – PAC e, ainda, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, face às dívidas contraídas e vincendas a partir do exercício vindouro.

E, ainda, para os efeitos do Parágrafo único, do Artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminhamos o relatório de obras em andamento no ano de 2018, bem como o relatório das obras concluídas no ano de 2017, da Administração Direta.

Outrossim, na expectativa e acolhida ao presente Projeto de Lei, este Executivo renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente - GFS/am



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 022/2018**

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Capítulo II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**Capítulo III
DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o Exercício de 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;

II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Capítulo IV **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.



Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal 101/2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizada em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis com outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;



II - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III - abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso III do Art. 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II - as informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, art. IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2019, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2017, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, Anexos da LDO V e VI e Relatórios de Obras Concluídas em 2017 e em Andamento em 2018.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

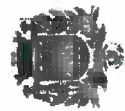
26/04/2018
 09:43:39

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177
Receitas primárias (I)	349.913.400,00	324.512.351,46	0,0175	359.565.060,00	321.317.570,27	0,0175	368.880.150,00	318.652.542,92	0,0175
Despesa total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177
Despesas primárias (II)	342.303.400,00	317.454.779,51	0,0171	352.805.060,00	315.276.641,89	0,0171	362.880.150,00	313.469.517,33	0,0171
Resultado primário (III) = (I - II)	7.610.000,00	7.057.571,95	0,0004	6.760.000,00	6.040.928,38	0,0004	6.000.000,00	5.183.025,59	0,0004
Resultado nominal	1.600.000,00	1.483.852,18	0,0001	1.600.000,00	1.429.805,53	0,0001	1.600.000,00	1.382.140,16	0,0001
Dívida pública consolidada	66.800.000,00	61.950.828,63	0,0033	63.460.000,00	56.709.661,97	0,0033	62.400.000,00	53.903.466,15	0,0033
Dívida consolidada líquida	23.251.533,76	22.144.317,87	0,0012	22.088.957,07	20.035.335,21	0,0012	20.984.509,22	18.127.208,05	0,0012

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

26/04/2018
09:01:29

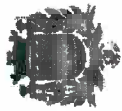
Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2017	% PIB	2017	% PIB	Valor	%
	Receita total	613.000.000,00	0,0307	287.403.736,42	0,0144	-325.596.263,58
Receitas primárias (I)	609.840.000,00	0,0305	281.339.604,28	0,0141	-328.500.395,72	-53,87
Despesa total	613.000.000,00	0,0307	281.828.209,27	0,0141	-331.171.790,73	-54,02
Despesas primárias (II)	601.880.000,00	0,0301	278.192.509,08	0,0139	-323.687.490,92	-53,78
Resultado primário (III) = (I - II)	7.960.000,00	0,0004	3.147.095,20	0,0002	-4.812.904,80	-60,46
Resultado nominal	10.000.000,00	0,0005	7.737.167,06	0,0004	-2.262.832,94	-22,63
Dívida pública consolidada	155.824.131,40	0,0078	63.343.020,81	0,0032	-92.481.110,59	-59,35
Dívida consolidada líquida	47.842.662,04	0,0024	29.762.812,69	0,0015	-18.079.849,35	-37,79

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

26/04/2018
09:01:49

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						Valores a Preços Constantes					
	2016	2017	%	2018	2019	%	2020	%	2021	%		
Receita total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00	2,75		
Receitas primárias (I)	304.920.000,00	609.840.000,00	100,00	333.450.000,00	349.913.400,00	4,94	359.565.060,00	2,76	368.880.150,00	2,59		
Despesa total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00	2,75		
Despesas primárias (II)	302.035.000,00	601.880.000,00	99,27	326.434.760,00	342.303.400,00	4,86	352.805.060,00	3,07	362.880.150,00	2,86		
Resultado primário (III) = (I - II)	2.885.000,00	7.960.000,00	175,91	7.015.240,00	7.610.000,00	8,48	6.760.000,00	-11,17	6.000.000,00	-11,24		
Resultado nominal	5.000.000,00	10.000.000,00	100,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00		
Dívida pública consolidada	77.912.065,70	155.824.131,40	100,00	70.315.600,00	66.800.000,00	-5,00	63.460.000,00	-5,00	62.400.000,00	-1,67		
Dívida consolidada líquida	23.921.331,02	47.842.662,04	100,00	19.376.278,13	23.251.533,76	20,00	22.088.957,07	-5,00	20.984.509,22	-5,00		
Valores a Preços Constantes												
Receita total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32	-0,68		
Receitas primárias (I)	320.166.000,00	625.086.000,00	95,24	321.057.192,37	324.512.351,46	1,08	321.317.570,27	-0,98	318.652.542,92	-0,83		
Despesa total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32	-0,68		
Despesas primárias (II)	317.136.750,00	616.927.000,00	94,53	314.302.676,68	317.454.779,51	1,00	315.276.641,89	-0,69	313.469.517,33	-0,57		
Resultado primário (III) = (I - II)	3.029.250,00	8.159.000,00	169,34	6.754.515,69	7.057.571,95	4,49	6.040.928,38	-14,41	5.183.025,59	-14,20		
Resultado nominal	5.250.000,00	10.250.000,00	95,24	1.540.535,34	1.483.852,18	-3,68	1.429.805,53	-3,64	1.382.140,16	-3,33		
Dívida pública consolidada	81.807.668,98	159.719.734,69	95,24	67.702.291,55	61.950.828,63	-8,50	56.709.661,97	-8,46	53.903.466,15	-4,95		
Dívida consolidada líquida	25.117.397,57	49.038.728,59	95,24	18.656.150,71	22.144.317,87	18,70	20.035.335,21	-9,52	18.127.208,05	-9,52		

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

26/04/2018

09:02:17

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	100.794.095,05	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	100.794.095,05	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos e Balanço Geral do Município

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

26/04/2018

17:43:42

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = ((Ic - IIj) + IIIk)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

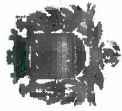
Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

26/04/2018
09:03:14

Exercício de 2019

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Dívida Ativa	Baixas em função de valor de alçada	Contribuinte	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de Dívida Ativa.
IPTU	Isenção de IPTU referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de IPTU
ISS	Isenção de ISS referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Crescimento da arrecadação da receita do ISS
ISSQN	Remissão do ISSQN referente Prog. Habitacional PAC	Contribuinte	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Crescimento da arrecadação do ISSQN
ITBI	Remissão ITBI referente ao Prog. Habitacional PAC	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação do IPTU
ITBI	Isenção de ITBI referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação do IPTU
Taxas	Isenção de Taxas referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação de Taxas
Total			1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	

Fonte: Livro de Registro da Dívida Ativa Escritura /PAC.

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado26/04/2018
09:03:30

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	16.463.400,00
(-) Transferências Constitucionais	9.000.200,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.200,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.463.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.037.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.000.000,00
Novas DOCC	7.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

Fonte: Previsão da Receita



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

26/04/2018
16:45:01

Exercício de 2019

ARF (RF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00		1.500.000,00
PROCESSOS INDENIZATÓRIOS	1.500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS	1.500.000,00
Subtotal	1.500.000,00	Subtotal	1.500.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Total	1.500.000,00	Total	1.500.000,00

Fonte: ESTUDOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO DE OBRAS CONCLUÍDAS
AVALIAÇÃO DAS METAS DO ANO DE 2017
(Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- 01 - *Operação Tapa-buracos em ruas do Município*
- 02 - *Patrolamento e cascalhamento em bairros do município*
- 03 - *Serviço de pavimentação de baixo custo nas ruas do bairro Fazendinha*
- 04 - *Execução de serviço de drenagem e pavimentação no acesso ao bairro Flamboyant III*
- 05 - *Parte da Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela*
- 06 - *Recapeamento asfáltica em ruas do Centro*
- 07 - *Revitalização do Bosque da Amizade Germano de Carvalho*
- 08 - *Reforma do telhado do Mercado Municipal*
- 09 - *Parte da execução de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro São Manoel*
- 10 - *Parte da execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia*
- 11 - *Parte da Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança*
- 12 - *Parte da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia - Pedregulho*
- 13 - *Construção EMEF Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira*
- 14 - *Em 2017 foram finalizadas obras de manutenção conservação e pequenas reformas nas seguintes unidades:*
 1. *EMEI Prof. João Roberto Guimarães*
 2. *Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento*
 3. *EMEFI Dr. Guilherme Filippo Fernandes*
 4. *EMEF Rural Antonio Vieira Filho*
 5. *EMEIF Profª Zezé Figueiredo*
 6. *PEM Profª Thereza Barreira*
 7. *Creche Dª Luzia Modesto Reis*
 8. *Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza*
 9. *Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello*
 10. *EMEI Professor Germano Antunes Figueiredo*





RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO EM 2018

(Parágrafo Único do Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2.000)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- 1 – Execução de serviço de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Nossa Senhora de Lourdes – Engenheiro Neiva – finalizada em 2018
- 2 – Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança - andamento
- 3 – Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela - andamento
- 4 – Recapeamento asfáltico em ruas do Centro I – finalizada em 2018
- 5 – Execução de drenagem e pavimentação em ruas do bairro São Manoel - andamento
- 6 – Operação tapa-buracos nas ruas do município - andamento
- 7 – Patrolamento e cascalhento em ruas não pavimentadas do município - andamento
- 8 – Execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia - andamento
- 9 – Término da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia – Pedregulho – finalizada em 2018
- 10 – Reforma e ampliação do prédio da Merenda Escolar – finalizada 2018
- 11- Execução de reforma do Mercado Municipal fase I
- 12- Construção de creche no bairro Village Santana
- 13- Reforma e ampliação do Espaço Multiuso Turístico e Cultural - andamento
- 14- Construção de creche e Pré Escola no bairro Jardim Primavera
- 15- Construção de Parque Esportivo Educacional EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes - andamento
- 16- Execução de reforma e ampliação de Centro de Capacitação – Oficina do Conhecimento - andamento
- 17 - Construção de Piscina semi olímpica EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes
- 18- Serviço de Manutenção Predial na Rede Municipal de Ensino



- 19- *Reforma e ampliação EMEF Heloisa Helena Rois Sanches – andamento*
- 20- *Implantação de Rotatória Village Santana – andamento*
- 21- *Implantação de Ciclovía*
- 22- *Reforma, Manutenção e Ampliação EMEF Maria Carmelita de Moraes*
- 23- *Reforma Predial no Estádio Dario Rodrigues Leite*
- 24- *Montagem de galpão pré fabricado – Secretaria Municipal da Saúde*
- 25- *Reforma UBS – Jardim do Vale*

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - SECRETARIA DA CAMARA		
Objetivo: 01- Reequipar as instalações do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados. 04- Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico. 06- Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos. 07- Divulgação, publicação e transmissão das sessões de Câmara através de rádio difusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico (internet). 08-Contratação de serviços técnicos espec. de informática, telefonia, condic. de ar e equipamentos eletro-eletrônicos. 09- Conservação, reforma e ampliação das instalações do edifício sede do Legislativo. 10- Projeto/Estudo de um novo edifício sede do Legislativo. 11- Construção e instalação de um novo edifício sede do Legislativo. 12- Promoção de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros. 13- Divulgação das sessões de Câmara nas escolas do município. 14- Revisão salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores do Legislativo. 15-Priorizar a formulação e a exec. de políticas sociais públicas, nas áreas relacionadas com a prot. da infância e da juventude. 16-Formular diretrizes e rubricas orçamentárias sufici. para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e prof. de adolescentes.	Justificativa: 01 - Aquisição de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores. assessores e vereadores. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos servidores. assessores e vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços para informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo. 09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos servidores. assessores, vereadores e usuários. 10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício sede. 11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho. 12 - Promover aud. públicas, seminários, palestras e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância. 13 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população. 14 - Visando revisar os vencimentos dos servidores, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores, mantendo o re-equilíbrio econômico financeiro/poder de compra. 15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção da infância e da juventude. 16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a prom. de combate de trabalho infantil e prof. de adolescentes.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	14.500.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo para desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	Justificativa: Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação do serviço.	

Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"	4.323.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	60,0000
000002 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	PERCENTUAL	75,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa:	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Através de ações, práticas conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, hospitalar e de urgências e emergência que utilizam equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados o cuidado em média e alta complexidade.		
Justificativa:	Implantar uma rede complexa e que atende a diferentes condições (clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, saúde mental etc.) composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência.		

Custo Estimado para o Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade" 41.349.200,00

Indicadores do Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implante 01 UPA	UN	0,0000
000002 - Reestruturar 01 Pronto Socorro	UN	1,0000
000003 - Exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	PERCENTUAL	0,2500
000004 - Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	PERCENTUAL	0,3000
000005 - Matriciamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	46,0000
000006 - Reorganizar e Ampliar o Programa de Saúde Mental	UN	1,0000
000007 - Reorganizar e ampliar o atendimento especializado da saúde infantil	UN	4,0000
000008 - Implantar o Consultório de Rua	UN	0,0000

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.		
Justificativa:	é responsável pelas ações de vigilâncias, prevenção e controle de agravos, de promoção à saúde, monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, atividades sanitárias, vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.		

Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde" 552.000,00

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	UN	95,0000
000002 - Proporção de gravidez na adolescência ntre faixas etárias de 10 a 19 anos	PERCENTUAL	8,0000
000003 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	PERCENTUAL	45,0000
000004 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consid	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, para assegurar o uso racional de medicamentos.		
Justificativa:	A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma do gerenciamento.		

Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica" 3.264.000,00

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliar o número de Farmacêuticos na rede pública	UN	8,0000
000002 - Manter em 80% os estoques de medicamentos de aquisição municipal	PERCENTUAL	10,0000

AA

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0109 - Gestão da Saúde	Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam instrumentos, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.	Justificativa: Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos criados segundo a necessidade e a capacidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS.	

Custo Estimado para o Programa "0109 - Gestão da Saúde"	48.136.800,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0109 - Gestão da Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Instalar o sistema de gestão de saúde para agendamento de consultas, exames e procedimentos on line	UN	0,0000
000003 - Ampliar/Renovar a frota da Secretaria Municipal de Saúde	UN	5,0000

Programa: 0201 - Ensino Básico com Qualidade	Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas, com qualidade / melhoria da educação	Justificativa: Alcançar alfabetização aos 8 anos de idade - aumentar os índices de promoção, reduzir a reprovação e a evasão, elevar o IDEB	

Custo Estimado para o Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"	16.290.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

Programa: 0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade	Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Atender á demanda de Creches e Pré-Escolas	Justificativa: Garantir acesso ás Creches e Pre-Escolas	

Custo Estimado para o Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"	11.600.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	2.491,0000



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0204 - Acesso a Qualificação Profissional			Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Capacitar os munícipes interessados em melhorar a sua qualificação profissional.	Justificativa: Dar ao munícipe melhores condições de acesso ao mercado de trabalho		

Custo Estimado para o Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"	920.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	3.085,0000

Programa: 0206 - Merenda Escolar			Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Atendimento às necessidades básicas nutricionais dos alunos da rede municipal para auxiliar no sucesso do processo ensino-aprendizagem.	Justificativa: Prover assistência alimentar aos alunos da rede municipal.		

Custo Estimado para o Programa "0206 - Merenda Escolar"	7.269.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0206 - Merenda Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de merendas / dia	UNIDADE	22.050,0000

Programa: 0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino			Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio.	Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas.		

Custo Estimado para o Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"	6.748.600,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

Programa: 0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB			Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Capacitar os profissionais da Educação, aplicando criteriosamente os recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), EJA e Educação Especial.	Justificativa: Melhoria da qualidade do Ensino Básico na rede municipal.		

Custo Estimado para o Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"	51.424.800
---	------------

Indicadores do Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - 60% nos profissionais do magistério e 40% em outras despesas	PERCENTUAL	10

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: Promoção da cultura e apoio aos grupos culturais	Justificativa: Levar cultura a população apoiando aos grupos culturais

Custo Estimado para o Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"	1.199.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Eventos realizados	UNIDADE	22,0000

Programa: 0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: Formular políticas orientadoras, qualificação de artistas e manutenção dos serviços administrativos.	Justificativa: Ampliar o funcionamento do sistema cultural do município.

Custo Estimado para o Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"	1.731.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas de cultura	PERCENTUAL	50,0000

Programa: 0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Objetivo: Promoção de eventos de atividades esportivas	Justificativa: Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.

Custo Estimado para o Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"	1.000.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de eventos promovidos	UNIDADE	30,0000

Programa: 0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Objetivo: Administração da Secretaria de Esportes	Justificativa: Oferecer acesso ao desporto e lazer à população

Custo Estimado para o Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"	4.170.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População que demandas atividades em esporte e lazer	PERCENTUAL	30,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida.	Justificativa: Atender a legislação específica e em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente. E a resolução do CONANDA sobre o funcionamento dos conselhos tutelares.

Custo Estimado para o Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"	390.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa de atendimento a criança e ao adolescente	PERCENTUAL	85,0000

Programa: 0407 - Gestão da Política de Assistência Social	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Gerenciar política de assistência social e executar os planos e projetos sociais.	Justificativa: Atender pelos projetos sociais da prefeitura os mais carentes e necessitados.

Custo Estimado para o Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"	4.100.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa da população atendida em assistência social	PERCENTUAL	85,0000

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"	967.440,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	2.130,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade	<small>Inclusão Alteração</small>
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	Justificativa: As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"	600.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000

Programa: 0501 - Cidade Limpa	<small>Inclusão Alteração</small>
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Manter as condições de higiene e limpeza do município.	Justificativa: Tornar agradável e higiênico a conservação da cidade.

Custo Estimado para o Programa "0501 - Cidade Limpa"	5.590.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0501 - Cidade Limpa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população	PERCENTUAL	65,0000

Programa: 0502 - Cidade Bonita	<small>Inclusão Alteração</small>
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Ampliação e revitalização de praças, parques, jardins, áreas verdes e melhoria da iluminação pública	Justificativa: Para tornar a cidade mais agradável, aconchegante e segura.

Custo Estimado para o Programa "0502 - Cidade Bonita"	6.360.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0502 - Cidade Bonita"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Melhorar conservação da infraestrutura municipal	Justificativa: Para facilitar a locomoção de pessoas, veículos e mercadorias

Custo Estimado para o Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"	4.020.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ruas pavimentadas	PERCENTUAL	70,0000

Programa: 0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Regularização de loteamentos	Justificativa: Atender a legislação em vigor

Custo Estimado para o Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "	230.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de loteamentos regularizados	UNIDADE	2,0000

Programa: 0505 - Central de Monitoramento por Câmeras	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Reforçar e modernizar a segurança pública	Justificativa: Oferecer mais segurança aos munícipes

Custo Estimado para o Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"	800.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Central de monitoramento	UNIDADE	0,2500

Programa: 0506 - Combate a Enchentes	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Combate a enchentes e evitar surtos de epidemias.	Justificativa: Dar melhores condições de habitação e saúde pública nas áreas de risco de enchentes.

Custo Estimado para o Programa "0506 - Combate a Enchentes "	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0506 - Combate a Enchentes "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Áreas prevenidas	PERCENTUAL	80,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0508 - Serviços Funerários	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Melhoria nas instalações dos cemitérios e controle dos dados dos sepultados	Justificativa: Tornar agradável e higiênico o recinto, bem como facilitar a consulta aos dados dos sepultados, atendendo a legislação

Custo Estimado para o Programa "0508 - Serviços Funerários"	100.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0508 - Serviços Funerários"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000

Programa: 0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos	Justificativa: Manter a frota em bom estado de funcionamento e a secretaria em condições de atender as demandas da população.

Custo Estimado para o Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "	12.650.000,00
---	----------------------

Indicadores do Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

Programa: 0511 - Mercado Municipal	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Requalificação do mercado municipal e melhoria em feiras livres	Justificativa: Oferecer melhores condições aos permissionários e usuários.

Custo Estimado para o Programa "0511 - Mercado Municipal"	40.000,00
--	------------------

Indicadores do Programa "0511 - Mercado Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	65,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.01 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Objetivo:	Exercer o poder regulatório e fiscalizador dos serviços públicos de saneamento básico, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização de referidos serviços e dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição de convenio ou contrato, ou por ato administrativo do município de Guaratingueta conforme dispõe os artigos, 7º e 8º, da lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico do município de Guaratingueta e das outras providências.		
Justificativa:	Cumprir e fazer cumprir no município de Guaratingueta, a legislação específica relacionada aos serviços objeto de sua atividade, fiscalizar o SAEG no cumprimento de suas obrigações; fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações, fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos, contábil e financeiro dos serviços objeto de sua regulação, sempre nos limites estabelecidos na legislação e nas normas regulamentadas; fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais, estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade, dos serviços públicos, objeto de sua competência. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos objeto de sua competência, fiscalizar as providências relativas a queixas e reclamações dos usuários, conforme lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico no município de Guaratingueta e das outras providências.		

Custo Estimado para o Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"	1.144.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Regulação, Controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal	%	85,0000

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo:	Fortalecer e promover a atividade agropecuária sustentável no município.		
Justificativa:	Criação e manutenção de emprego e renda no campo e diversificação da atividade rural.		

Custo Estimado para o Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"	2.210.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População rural assistida	PERCENTUAL	60,0000

Programa:	0602 - Saneamento Rural		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo:	Melhoria do saneamento rural.		
Justificativa:	Evitar a contaminação das fontes hídricas e melhoria da qualidade de vida da população.		

Custo Estimado para o Programa "0602 - Saneamento Rural"	70.000,00
---	------------------

Indicadores do Programa "0602 - Saneamento Rural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS	UNIDADE	83,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2019**

Programa: 0603 - Produtor de Água	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo: Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais.	Justificativa: Melhorar a qualidade ambiental da área rural, através da proteção das APPs (Área de Preservação Ambiental)

Custo Estimado para o Programa "0603 - Produtor de Água"	290.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0603 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS	UNIDADE	93,0000
000002 - Nº mudas produzidas	UNIDADE	27,0000

Programa: 0604 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
Objetivo: Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município.	Justificativa: Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade.

Custo Estimado para o Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"	7.150.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população e do turista	PERCENTUAL	50,0000

Programa: 0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Gestão ambiental do município. Aumentar o índice de cobertura vegetal do município.	Justificativa: Promover a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Obter maior extensão de cobertura arbórea em área urbana e rural do município.

Custo Estimado para o Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"	660.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas do município	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Número de Árvores Plantadas	METRO QUADRO POR HABITANTE	10,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos e dos bens móveis.	Justificativa: Oferecer boas condições de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos"	3.420.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de atendimento	PERCENTUAL	85,0000
000002 - Manutenção Recinto de Exposição	UNIDADE	1,0000

Programa: 0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos e dos bens imóveis.	Justificativa: Manter e melhorar a estrutura com o objetivo de desenvolver e melhorar o atendimento ao turista e aos municípios.

Custo Estimado para o Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"	3.328.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das necessidades do turismo	PERCENTUAL	90,0000

Programa: 0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos	Justificativa: Oferecer condições de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"	920.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de atividades realizadas	Unidade	600,0000

Programa: 0610 - Divulgação e Promoção do Município	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
Objetivo: Divulgar e Promover o Turismo Municipal	Justificativa: Promover informações para melhorar o receptivo turístico

Custo Estimado para o Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"	120.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Participação em Eventos de Turismo no Brasil	UNIDADE	12,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício26/04/2018
16:58:45**Exercício de 2019**

Programa: 0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Controlar o crescimento populacional de cães e gatos no município.	Justificativa: Promover através da castração ao município o exercício do programa supracitado.

Custo Estimado para o Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"	200.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Realizar castrações em cães e gatos	Unidade	1.600,0000

Programa: 0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo: Inspeccionar produtos de origem animal.	Justificativa: Estimular o produtor as boas práticas de produção.

Custo Estimado para o Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"	70.000,00
---	------------------

Indicadores do Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de propriedades aderidas	UNIDADE	10,0000

Programa: 0613 - Equoterapia	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: É um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.	Justificativa: É um programa individualizado organizado de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante com intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem, principalmente à reabilitação física e/ou mental.

Custo Estimado para o Programa "0613 - Equoterapia"	396.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0613 - Equoterapia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de pacientes atendidos/ano	NÚMERO	480,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa:	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo:	Controle e Administração Orçamentária e Financeira	Justificativa:	Manter o controle orçamentário e financeiro

Custo Estimado para o Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento" 10.635.000,00

Indicadores do Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Equilíbrio orçamentário e financeiro	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Manutenção das inscrições do cadastro tributário	UNIDADE	7.284,0000

Programa:	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Objetivo:	Representação jurídica do município	Justificativa:	Promover a defesa e ajuizamento de ações.

Custo Estimado para o Programa "0703 - Advocacia Municipal" 350.000,00

Indicadores do Programa "0703 - Advocacia Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fluxo de demanda jurídicas atendidas	UNIDADE	10.000,0000

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - GABINETE		
Objetivo:	Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	Justificativa:	Transparência nas ações de governo.

Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal " 20.000,00

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	65,0000

Programa:	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Objetivo:	Representação jurídica do município	Justificativa:	Promover as defesas das ações judiciais, ajuizamento de ações, manter a estrutura administração.

Custo Estimado para o Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica" 3.210.000,00

Indicadores do Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas jurídicas atendidas	UNIDADE	13.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0709 - Administração da Secretaria de Planejamento	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
Objetivo: Administração e planejamento das ações municipais.	Justificativa: Possibilitar o planejamento urbano de qualidade, visando a cidade do futuro.

Custo Estimado para o Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"	3.490.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas sobre planejamento de origem privada e pública	UNIDADE	90,0000

Programa: 0710 - Gestão de Políticas Administrativas	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Gerenciamento das atividades administrativas.	Justificativa: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.

Custo Estimado para o Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"	12.300.000,00
--	----------------------

Indicadores do Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	94,0000

Programa: 0714 - Junta do Serviço Militar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Alistamento e encaminhamento do jovem ao Serviço Militar.	Justificativa: Cumprir as exigências da legislação que disciplina a matéria.

Custo Estimado para o Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"	60.000,00
---	------------------

Indicadores do Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	3.700,0000

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"	1.000.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	72,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0716 - Administração Superior	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Manter as atividades administrativas.	Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes

Custo Estimado para o Programa "0716 - Administração Superior"	3.980.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0716 - Administração Superior"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação dos usuários	PERCENTUAL	90,0000
000002 - Manutenção dos serviços de transporte	KILOMETRO	120.000,0000
000003 - Nº Veículos	UNIDADE	3,0000

Programa: 0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Obras Públicas	Justificativa: Prestar melhores serviços ao público externo e interno.

Custo Estimado para o Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"	11.095.000,00
--	----------------------

Indicadores do Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas feitas a Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

Programa: 0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Objetivo: Manter os serviços administrativos da Assessoria.	Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes e empresários e promover o desenvolvimento econômico do município.

Custo Estimado para o Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."	60.000,00
--	------------------

Indicadores do Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	180,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Objetivo: Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.	Justificativa: Assegurar e tornar mais eficiente o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, nas esferas Estadual e Federal.	

Custo Estimado para o Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"	880.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Qtde realizada	UNIDADE	260,0000

Programa: 0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
Objetivo: Atender a obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro.	Justificativa: O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.	

Custo Estimado para o Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"	1.730.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários das vias públicas	PERCENTUAL	55,0000

Programa: 0802 - Gestão do Sistema de Transporte		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
Objetivo: Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema de Transporte.	Justificativa: Melhorar as condições de funcionamento e fiscalização no atendimento dos diversos modais de Transporte promovendo a sustentabilidade, acessibilidade e qualidade.	

Custo Estimado para o Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"	20.000,00
--	------------------

Indicadores do Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários do Sistema de Transporte	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Promover atividades em resposta as emergências típicas de bombeiros e as de defesa civil, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.	Justificativa: Incêndios, acidentes automobilísticos, afogamentos, deslizamentos, desabamentos, ações de defesa civil originadas em catástrofes naturais e outros sinistros decorrentes da atividade humana que reclamam intervenções rápidas e adequadas do poder o público, prestadas pelo corpo de bombeiros.

Custo Estimado para o Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"	500.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a sinistros	UNIDADE	8.500,0000

Programa: 0804 - Defesa Civil	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Proteção a população em áreas de risco.	Justificativa: Prestar socorro as vítimas que se encontram em situação de risco.

Custo Estimado para o Programa "0804 - Defesa Civil"	110.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0804 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	4.800,0000
000002 - Medidas preventivas e recuperativas de defesa civil.	UNIDADE	90,0000

Programa: 0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema Municipal de Trânsito	Justificativa: Implementações tecnológicas, estruturais e humanas que proporcionem melhorias no funcionamento administrativo do Sistema Municipal de Trânsito.

Custo Estimado para o Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"	3.005.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de Satisfação de atendimento do Sistema Municipal de Trânsito	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 0901 - Contribuições a União FUNSET	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Atender a obrigatoriedade de repasse de 5% do total arrecadado em multas de trânsito.	Justificativa: Atender a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

Custo Estimado para o Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"	40.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recolhimento das contribuições	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Saneamento das dívidas do município	Justificativa: Atender a legislação e demandas

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	12.760.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0903 - Indenizações	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Restituições trabalhistas e outras.	Justificativa: Atender a legislação e sentenças judiciais.

Custo Estimado para o Programa "0903 - Indenizações"	264.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0903 - Indenizações"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento de sentenças judiciais	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	Justificativa: Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	935.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,1400

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Atender a população carente especial com meios de subsistência, garantindo os direitos a cidadania	Justificativa: Minimizar as necessidades da população com necessidades especial.	

Custo Estimado para o Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"	520.160,00
---	------------

Indicadores do Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a população com direitos violados	Unitário	2.642,0000

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Atender os mais necessitados por meio de uma ampla rede de proteção social integrada.	Justificativa: Proporcionar melhores condições de vida aos mais carentes.	

Custo Estimado para o Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"	640.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento integral a famílias	Nº de Família	5.000,0000

Programa:	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Oferecer serviços de proteção social especial a população minoritaria carente e vítima de violências e riscos	Justificativa: Melhorar as condições de vida dos necessitados de proteção social especial	

Custo Estimado para o Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"	466.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a pessoas com direito violado	Nº de Atendimento	4.800,0000

Programa:	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Manter os equipamentos e serviços de proteção social do município em pleno funcionamento.	Justificativa: Proporcionar conforto e assistências aos necessitados.	

Custo Estimado para o Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidade atendida	Unitário	4,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

Programa: 1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Gerir de maneira eficiente os recursos destinados a rede básica e especial de proteção social.	Justificativa: Maximizar o uso de recursos públicos em pró dos necessitados de assistência básica e especial.

Custo Estimado para o Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"	2.125.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demanda atendida pelas entidades da rede de proteção social.	Unitário	6.024,0000

Programa: 1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Dotar de drenagem ruas e/ou avenidas preparando-as para a pavimentação	Justificativa: Melhorar a qualidade de vida dos moradores nas ruas e/ou avenidas atendidas pelo programa

Custo Estimado para o Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"	12.130.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Drenagem e Pavimentação de Ruas	UNIDADE	55,0000

Programa: 1006 - Drenagem Urbana	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: Evitar pontos de alagamentos no município e elevação do Rio Paraíba.	Justificativa: Devido a incidência de fortes chuvas nos últimos anos temos que preparar o município para eliminar o problema.

Custo Estimado para o Programa "1006 - Drenagem Urbana"	70.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "1006 - Drenagem Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Estação de Bombeamento	UNIDADE	8,0000

Programa: 1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
Objetivo: Melhoria da Arrecadação e Infraestrutura	Justificativa: O município esta localizado em área estratégica, é importante o incentivo para Industria, Comércio e Serviços para melhoria da arrecadação e infraestrutura

Custo Estimado para o Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"	350.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de Novos Estabelecimentos	UN	7,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Apoio ao programa ao Poder Legislativo		
Produto:	EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PROPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.995.000,00		

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.505.000,00		

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promover condições estruturais adequadas para os trabalhos em saúde, promovendo a melhoria do acesso e da qualidade de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.		
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00		

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	2001 - ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a atenção primária em saúde, conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento.		
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"			23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.431.400,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	2002 - ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar a atenção integral em saúde bucal, desde o nível primário até o serviço especializado.		
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" medida em "UNIDADE"	"		23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	879.000,00		

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	2004 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das estruturas físicas para garantir o bom funcionamento das instalações dos serviços de saúde e preservação de riscos.		
Produto:	UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"	"		18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00		

Programa:	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão
Ação:	2012 - ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o atendimento para pacientes que estejam em estado de urgência e emergência		
Produto:	UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGENCIA/EMERGENCIA" medida em "UNIDADE"	"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.922.000,00		

Programa:	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão
Ação:	2014 - ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de áreas temáticas, observados os princípios e diretrizes do SUS.		
Produto:	UNIDADES ESPECIALIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES ESPECIALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.311.200,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão Alteração
Ação:	2443 - SAMU (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prestar socorro precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.		
Produto:	UNIDADES DE AMBULÂNCIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE AMBULÂNCIA" medida em "UNIDADE	"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.116.000,00

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão Alteração
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Permitir a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.		
Produto:	SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em "UNIDADE	"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			552.000,00

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão Alteração
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional.		
Produto:	UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS" medida em "UNIDADE	"		18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.264.000,00

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão Alteração
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
Produto:	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE	"		23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.160.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
Produto:	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE"	"		23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.316.000,00		

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
Ação:	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
Produto:	NÚMERO DE VEÍCULOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"		71,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	125.800,00		

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
Ação:	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
Produto:	NÚMERO DE VEÍCULOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"		56,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.535.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade		
Produto:	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE"	"		29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.392.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender á demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	624.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.860.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer aapacitação de qualidade aos servidores municipais para atuarem com eficiência no ensino básico		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			700,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	"		48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	378.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	2046 - TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública		
Produto:	NÚMERO DE VEICULOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNIDADE"	"		58,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.939.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
Ação:	2047 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	"		255,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.045.000,00		

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE"	"		6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	104.000,00		

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender á demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.808.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.579.000,00

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.441.000,00

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de creches com qualidade		
Produto:	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			262,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	2053 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.144.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
Ação:	2055 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as demandas de alunos das entidades filantrópicas de educação infantil		
Produto:	NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"	"		1.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.472.000,00		

Programa:	0204 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão
Ação:	2064 - FUNCIONAMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	920.000,00		

Programa:	0206 - Merenda Escolar		Inclusão
Ação:	2074 - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal		
Produto:	FUNCIONÁRIOS DA MERENDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS DA MERENDA" medida em "UNIDADE"	"		48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.019.000,00		

Programa:	0206 - Merenda Escolar		Inclusão
Ação:	2076 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO BÁSICO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos do ensino básico		
Produto:	MERENDAS DISTRIBUIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "MERENDAS DISTRIBUIDAS" medida em "UNIDADE"	"		23.153,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.250.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão
Ação:	2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer condições para execução dos servidores administrativos		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.562.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão
Ação:	2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública		
Produto:	NÚMERO DE VEICULOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNIDADE"			23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão
Ação:	2079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a qualidade dos bens imóveis para a gestão eficiente do ensino		
Produto:	IMÓVEIS MANTIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "IMÓVEIS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			83.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão
Ação:	2080 - PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Planejar para alcançar mais eficiência no sistema educacional		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.600,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade		
Produto:	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.400,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender á demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.400,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE"	"		6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender á demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.191.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2042 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino básico com qualidade para o E.J.A		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2043 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas da educação especial, garantindo a inclusão dos alunos da rede municipal		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"			380,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer capacitação de qualidade aos servidores municipais para atuarem com eficiência no ensino básico		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	"		48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.105.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.225.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de ceches com qualidade		
Produto:	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			262,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2444 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			416.000,00

Programa:	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos culturais para comunidade		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos culturais para comunidade		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			999.000,00

Programa:	0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.731.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	1028 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Para atender as necessidades do esporte		
Produto:	NÚCLEO IMPLANTADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚCLEO IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			595.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva		
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"	"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a qualidade de vida através do esporte		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a qualidade de vida através do esporte		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			255.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer		Inclusão
Ação:	2112 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as políticas esportivas		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"		22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.170.000,00		

Programa:	0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente		Inclusão
Ação:	2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar o atendimento do CDCA		
Produto:	POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.02.02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE" medida em "PERCENTUAL"	"		2,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	390.000,00		

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria sedenvolver suas atividades		
Produto:	PORCENTAGEM		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PORCENTAGEM" medida em "PERCENTUAL"	"		73,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.010.000,00		

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2153 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	VEÍCULOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"		7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	85.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar os bens imóveis		
Produto:	Nº DE EQUIPAMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº DE EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		1.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	967.440,00		

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão
Ação:	2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais		
Produto:	ATENDIMENTO DE PESSOAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS" medida em "Nº ATENDIMENTO"	"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00		

Programa:	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município	
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.520.000,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos	
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos	
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"	17.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita	Inclusão
Ação:	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Dotar o município de áreas públicas agradáveis	
Produto:	PRAÇAS CONSTRUÍDAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar o município de áreas públicas agradáveis		
Produto:	PRAÇAS CONSTRUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aumentar a área preservada da cidade		
Produto:	PARQUE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aumentar a área preservada da cidade		
Produto:	PARQUE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"	"		0,2000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	2170 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e aumentar novos pontos de iluminação pública		
Produto:	NÚMERO DE PONTOS DE IP		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PONTOS DE IP" medida em "UNIDADE"	"		14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
Produto:	NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			191,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
Produto:	NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
Ação:	1038 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a mobilidade urbana		
Produto:	METROS 2		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "METROS 2" medida em "M2"			50.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.330.000,00

Programa:	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
Ação:	1105 - COMPLEXO VIÁRIO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da fluidex do transito		
Produto:	VIA DE ACESSO URBANO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VIA DE ACESSO URBANO" medida em "METROS 2"			15.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
Ação:	2173 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as ruas e avenidas em boas condições		
Produto:	VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS"	" medida em "KILOMETRO"	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.660.000,00

Programa:	0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos		Inclusão
Ação:	1109 - REGULARTIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dar segurança jurídica aos proprietários, implantar serviços básicos		
Produto:	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS"	" medida em "UNIDADE"	"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			230.000,00

Programa:	0505 - Central de Monitoramento por Câmeras		Inclusão
Ação:	1111 - CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a segurança da população		
Produto:	CENTRAL INSTALADA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "CENTRAL INSTALADA"	" medida em "UNIDADE"	"	0,2500
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão
Ação:	1046 - CONTENÇÃO DE CORREGOS E CANAIS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Evitar enchentes		
Produto:	CANALIZADOS/MTS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "CANALIZADOS/MTS"	" medida em "METROS LINEARES"	"	500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão
Ação:	2180 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter em perfeitas condições, corregos e canais		
Produto:	CORREGOS E CANAIS CONSERVADOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "CORREGOS E CANAIS CONSERVADOS" medida em "METROS LINEARES"			3.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0508 - Serviços Funerários		Inclusão
Ação:	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço nos cemitérios		
Produto:	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0508 - Serviços Funerários		Inclusão
Ação:	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço nos cemitérios		
Produto:	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão
Ação:	2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.330.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão
Ação:	2191 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	TRANSPORTES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "TRANSPORTES" medida em "UNIDADE"	"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

Programa:	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
Ação:	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o logradouro em condições de uso		
Produto:	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
Ação:	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o logradouro em condições de uso		
Produto:	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
Ação:	1049 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar o espaço do ARSAEG		
Produto:	EQUIPAMENTO PÚBLICO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO PÚBLICO" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar de equipamentos modernos		
Produto:	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2380 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Efetuar a fiscalização e Regulação		
Produto:	FISCALIZAÇÃO EM DIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO EM DIA" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.107.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2176 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso		
Produto:	ESTRADAS RURAIS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS" medida em "KM"	"		400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.510.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2195 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos produtores rurais		
Produto:	NÚMERO DE VISITAS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITAS" medida em "UNIDADE	"		1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			390.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2460 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos produtores		
Produto:	METROS LINEARES		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	607 - Irrigação
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "METROS LINEARES" medida em "METROS LINEARES"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2461 - AGRONEGÓCIOS/EVENTOS AGROPECUÁRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o município polo de eventos		
Produto:	Nº DE EVENTOS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº DE EVENTOS" medida em "Nº DE EVENTOS"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2464 - INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover atividades para o setor agropecuário		
Produto:	Nº DE ATIVIDADES		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Nº DE ATIVIDADES" medida em "Nº DE ATIVIDADES"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0602 - Saneamento Rural		Inclusão
Ação:	1108 - SANEAMENTO RURAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteger o meio ambiente		
Produto:	UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0603 - Produtor de Água	Inclusão
Ação:	2430 - PRODUTOR DE ÁGUA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes de água	
Produto:	NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS" medida em "UNIDADE"	"	20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

Programa:	0603 - Produtor de Água	Inclusão
Ação:	2459 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Aumentar as áreas protegidas	
Produto:	Nº DE MUDAS PRODUZIDAS	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Nº DE MUDAS PRODUZIDAS" medida em "UNIDADE"		27.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.000,00

Programa:	0604 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	1062 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar o receptivo	
Produto:	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "IMPLANTAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.560.000,00

Programa:	0604 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2214 - FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURISTICOS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolver eventos	
Produto:	PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID.	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID. " medida em "UNIDADE"	"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.590.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	1116 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL SANTA LÚZIA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Tornar o parque um local de convívio e lazer para comunidade		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2429 - ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a cobertura vegetal		
Produto:	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"	"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidos		Inclusão
Ação:	2309 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET. AGRICULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidos		Inclusão
Ação:	2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECR. DE AGRICULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	VEÍCULOS CONSERVADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VEÍCULOS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"	"		19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento		Inclusão
Ação:	2462 - MANUTENÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MANOEL SOARES DE AZEVEDO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o local em perfeitas condições de uso		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNICÍPE		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNICÍPE" medida em "PERCENTUAL"			75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.173.000,00

Programa:	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2301 - REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo		
Produto:	PRÉDIOS CONSERVADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PRÉDIOS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			155.000,00

Programa:	0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2439 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			920.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0610 - Divulgação e Promoção do Município		Inclusão
Ação:	2440 - DIVULGA GUARATINGUETÁ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o turismo no município		
Produto:	DIVULGAÇÃO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		Inclusão
Ação:	2457 - CONTROLE POPULACIONAL DA FAUNA URBANA - CÃES E GATOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Efetuar a castração dos cães e gatos		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)		Inclusão
Ação:	2458 - CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Para atender a legislação		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	604 - Defesa Sanitária Animal
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0613 - Equoterapia		Inclusão
Ação:	2465 - REABILITAÇÃO FÍSICA E/OU MENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar aos portadores de necessidades especiais o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando aos praticantes benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais		
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS"			480,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			396.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão
Ação:	2234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividade		
Produto:	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "EQUILÍBRIO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO" medida em "PERCENTUAL"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.235.000,00

Programa:	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão
Ação:	2242 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Controle tributário para melhoria da arrecadação		
Produto:	NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			7.284,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão
Ação:	2264 - CUSTAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Para atender a legislação		
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"			15.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00

Programa:	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos honorarios dos procuradores		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.198.000,00

Programa:	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
Ação:	2321 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter em perfeitas condições os bens imóveis		
Produto:	IMÓVEL CONSERVADO		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "IMÓVEL CONSERVADO" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
Ação:	2324 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para as secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	PROTOCOLOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PROTOCOLOS" medida em "PERCENTUAL"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.485.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
Ação:	2326 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os bens imóveis em condições de uso		
Produto:	IMÓVEIS CONSERVADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "IMÓVEIS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
Ação:	2337 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			94,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.220.000,00

Programa:	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
Ação:	2338 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	KM RODADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "KM RODADOS" medida em "KILOMETRO"			9.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0714 - Junta do Serviço Militar		Inclusão
Ação:	2348 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Produto:	PERCENTUAL		
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2354 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a assessoria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2437 - DESPESA C/ PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter população informada conforme a Lei de Acesso a Informação		
Produto:	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0716 - Administração Superior		Inclusão
Ação:	2359 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.850.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0716 - Administração Superior		Inclusão
Ação:	2360 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	Nº VEÍCULOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº VEÍCULOS" medida em "Nº VEÍCULOS"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.000,00

Programa:	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas		Inclusão
Ação:	2314 - MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECR.DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.545.000,00

Programa:	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas		Inclusão
Ação:	2315 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES-SECR. DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	VEÍCULOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"		32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

Programa:	0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.		Inclusão
Ação:	2374 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"		180,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2376 - MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS - SECR. GOV. GEST. ESTRATÉGICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	NÚMERO DE PROCESSOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROCESSOS" medida em "UNIDADE"	"		260,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	880.000,00		

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1073 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Conjunto de sinais de trânsito e disposições de segurança para garantir sua utilização		
Produto:	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "SINALIZAÇÃO IMPLANTADA" medida em "KILOMETRO"	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	560.000,00		

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2265 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	São os atos de prevenção e repressão para controlar o cumprimento da legislação de trânsito		
Produto:	MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES" medida em "PERCENTUAL"	"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	990.000,00		

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2294 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formar o cidadão por meio de aprendizado de normas e condutas		
Produto:	PÚBLICO ALVO ATINGIDO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "PÚBLICO ALVO ATINGIDO" medida em "PERCENTUAL"	"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão
Ação:	2463 - ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fase da engenharia de transporte através de estudo, definição e planejamento visando um trânsito seguro		
Produto:	KILOMETROS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "KILOMETROS" medida em "KILOMETRO"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0802 - Gestão do Sistema de Transporte		Inclusão
Ação:	2293 - MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	GRAU DE SATISFAÇÃO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos		Inclusão
Ação:	2441 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incêndios, acidentes automobilísticos, desligamentos, desabamentos, ações de defesa civil oriundas de catástrofes naturais etc.		
Produto:	ATENDIMENTO DE EVENTOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE EVENTOS" medida em "UNIDADE"			8.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	1077 - MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Efetuar a prevenção para amenizar os efeitos de fenômenos naturais imprevisíveis		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2275 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prestar auxílio as pessoas vítimas de acidentes, catástrofes		
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"		2.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ a Unidade Executora Desenvolver suas Atividades		
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"		2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito		Inclusão
Ação:	2276 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ Unidade Executora Desenvolver suas atividades		
Produto:	METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.005.000,00

Programa:	0901 - Contribuições a União FUNSET		Inclusão
Ação:	0013 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Cumprir a legislação de trânsito		
Produto:	NÚMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET" medida em "PERCENTUAL"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0004 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFICIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "OFICIOS PAGOS" medida em "UNIDADE"	"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.800.000,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.960.000,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0006 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA"	"		2,2800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.000.000,00		

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			935.000,00

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2393 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimentos Emergenciais/Eventuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimentos emergenciais/eventuais		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE	"		2.592,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			515.160,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2394 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimento Habitacional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte aos programas habitacionais		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2445 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte ao Cadastros do BPC		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000,00		

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2446 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção vulnerabilidade social		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	508.000,00		

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2447 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão do programa bolsa família e cadunico		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	108.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2455 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão do IGD/SUAS		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2448 - REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		4.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			196.000,00

Programa:	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2449 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		4.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2415 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão dos CRAS		
Produto:	UNIDADES/EQUIPAMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES/EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2420 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMAS / CMI / CMDCA / CMDPCD)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão dos conselhos		
Produto:	Nº DE CONSELHOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"	"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2421 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção a vulnerabilidade social		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		6.024,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2422 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção a vulnerabilidade social		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		6.024,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			265.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2450 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.616,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			655.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2451 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.616,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	248.600,00		

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2452 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.484,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	408.000,00		

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2453 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.628,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	85.000,00		

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2454 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.628,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	123.400,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

16:49:39

Exercício de 2019

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2456 - REDE DE ESP. DE ALTA COMP. BPEAC - ABRIGO DE CRIANÇAS E JOVENS 0 A 18 ANOS - MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	INDIVIDUO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INDIVIDUO" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
Ação:	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE"	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.830.000,00

Programa:	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
Ação:	1115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CHÁCARAS AGRÍCOLAS JD. VALE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "METROS LINEARES"	"		20.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	1006 - Drenagem Urbana		Inclusão
Ação:	2438 - MANUTENÇÃO DA DRENAGEM URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estações de bombeamento em condições de uso		
Produto:	ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO" medida em "UNIDADE"	"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

16:49:39

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		✓ Inclusão
Ação:	2466 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomentar a Indústria, Comércio, Serviços e Infraestrutura		
Produto:	Novos Estabelecimentos e Infraestrutura		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Novos Estabelecimentos e Infraestrutura" medida em "UN"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 031/2018 - JUR

Data: 03/05/2018

De: Luís Flávio César Alves – Procurador da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 022/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra referido estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

Luís Flávio César Alves
Procurador da Câmara

IMPRESSÃO: GUARATINGUETÁ 03/05/2018 17:25 00004500